



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 15 (QUINZE) DE 2024

Concede férias-prêmio a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista do Processo Administrativo nº 13 de 2024, conceder 90 (noventa) dias de férias-prêmio, correspondente ao tempo de serviço de 14 de fevereiro de 2017 a 13 de setembro de 2023, ao servidor **FERNANDO MARCIO DAS DORES**, Procurador Jurídico, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, que serão gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 13 de março de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5E22-TU6K-FED0-1J7Y



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5E22TU6KFED01J7Y>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5E22-TU6K-FED0-1J7Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5E22-TU6K-FED0-1J7Y